

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 1/43
---	--------------------------------	----------------------	-----------------------

<i>Início da Vigência:</i> 16 / fevereiro / 2026	<i>Técnico:</i> Lincoln Seiji Otsuichi
--	--

<i>Verificação:</i> José Tavares de Moraes Filho	<i>Aprovação:</i> Roger da Silva Pêgas
--	--

Objetivo

Padronizar as informações e conceitos relativos aos eventos de operação registrados por todas as concessionárias participantes do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo.

Além da padronização, a especificação técnica elenca e define as informações mínimas a serem coletadas e apresentadas, para que os bancos de dados das concessionárias e ARTESP sejam aprimorados de forma a propiciar análises mais eficazes e por consequência melhorar a gestão dos serviços operacionais realizados pelas concessionárias.

Documentos de Referência:

- ETs citadas neste documento.

Documentos Complementares de Referência:

- Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – Anexo 1

- Dicionário de Engenharia Rodoviária e Logística – Mauri Adriano Pannitz

Índice

1. INTRODUÇÃO	2
2. ABRANGÊNCIA	2
3. DEFINIÇÕES GERAIS	2
4. RECURSOS	3
5. RESPONSABILIDADES	3
6. METODOLOGIA	4
7. EVENTOS PADRONIZADOS SUROD	5
8. INFORMAÇÕES COMUNS	20
9. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS POR EVENTO OPERACIONAL	25
10. GESTÃO DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS	42

<i>Rev.</i>	<i>Técnicos</i>	<i>Aprovação</i>	<i>Motivo da Revisão</i>	<i>Início da Vigência</i>
0	Lincoln Seiji Otsuichi	Roger da Silva Pêgas	Emissão Inicial	16/02/2026

Observações:

--

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 2/43
--	-------------------------	---------------	----------------

1. INTRODUÇÃO

Tendo em vista a necessidade da SUROD-GEFOR de padronização dos serviços prestados por todas as concessionárias participantes do Programa de Concessão Rodoviária do Estado de São Paulo, esta Especificação Técnica (ET) estabelece uma padronização para a nomenclatura de eventos operacionais ocorridos no sistema rodoviário, bem como a abrangência mínima das informações de cada evento a serem cadastradas.

As diretrizes estabelecidas nesta Especificação Técnica devem ser atendidas pelas concessionárias de forma que, quando as informações forem disponibilizadas à SUROD-GEFOR, independente da maneira que o banco de dados seja disponibilizado (online ou planilhas) todos os campos sejam preenchidos de forma padronizada.

2. ABRANGÊNCIA

A abrangência da coleta e registro das informações definidas são as mínimas exigidas pela SUROD-GEFOR podendo a concessionária em seu banco de dados internos, adicionar outros detalhes que entenda serem necessários para a operação de seu sistema rodoviário.

Qualquer necessidade da concessionária relativa ao aprimoramento do controle dos eventos operacionais, seja em relação à abertura / substituição de eventos, seja no acréscimo / supressão de informações obtidas em campo e no banco de dados dos eventos atualmente utilizados, deve ser primeiramente apresentada ao técnico indicado nesta ET para ciência e aprovação.

3. DEFINIÇÕES GERAIS

Para facilitar a leitura algumas definições estão colocadas após o texto que as cita (capítulos 7 a 9 desta ET). Quando abordado assunto pertinente a acidentes, as definições técnicas poderão ser consultadas na ET- SUROD-GEFOR -C-SEG-DEF.

Apenas a critério de esclarecimento, conforme definido na ET-SUROD-GEFOR-C-OPE-SAU-Rev05: Conceitos e Quantificação dos Serviços SAU (citada na referência), vale ressaltar:

- Ocorrência: Fato ocorrido nas rodovias concedidas que requeira um responsável ou uma equipe para seu atendimento e outras providências.
- Evento: O mesmo que Ocorrência

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 3/43
--	-------------------------	---------------	----------------

4. RECURSOS

As Concessionárias, conforme especificações constantes nos Editais de Concessões deverão dispor de recursos e funcionalidades para atender ao disposto nesta Especificação.

5. RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade da SUROD-GEFOR:

- Definir e padronizar a nomenclatura de um evento e as informações de interesse que pretende acompanhar sistematicamente.
- Estabelecer o conceito de cada informação de modo que não haja interpretações distintas entre os vários técnicos envolvidos com o processo.
- Analisar e, quando pertinente, efetuar melhorias na metodologia e/ou rever a relação de eventos proposta pelas concessionárias através da revisão desta Especificação Técnica.
- Analisar a proposição das concessionárias de novos eventos, adequando a Especificação Técnica.
- Proceder a distribuição formal deste documento à todas as concessionárias.

É de responsabilidade da Concessionária:

- Disponibilizar os recursos necessários para garantir a implantação e manutenção integral dos procedimentos e informações relacionados a esta Especificação Técnica.
- Atender aos padrões estabelecidos nesta Especificação Técnica.
- Implementar as rotinas necessárias (correlações) para que não haja perda de dados/informações na eventual existência de diferença entre a abrangência do banco de dados interno e o enviado à SUROD-GEFOR.
- Identificar e encaminhar para análise da SUROD-GEFOR, quaisquer melhorias na metodologia e/ou novo evento operacional que entenda necessário.
- Submeter previamente à SUROD-GEFOR a criação / substituição / cancelamento de qualquer evento operacional.
- Não alterar qualquer nomenclatura e/ou definição sem autorização da SUROD-GEFOR.
- Manter registro através de relatório/fotos/filmagens de todo e qualquer evento expressivo que ocorra na rodovia, como; Acidentes, Desvios, Bloqueios, etc. Esse registro será de suma

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 4/43
--	-------------------------	---------------	----------------

importância para o trabalho de informação e análise da SUROD-GEFOR e poderá ser solicitado a qualquer momento pela Superintendência de Rodovias – SUROD.

O material de registro deverá ser elaborado pela concessionária, de forma a possibilitar/evidenciar ao técnico a análise minuciosa da Ocorrência/Evento.

Exemplo “Acidente”: Apresentar fotos (vários ângulos de visão) ou filmagem dos envolvidos, condições da rodovia, local, sentido, tipo do trecho rodoviário, condições climáticas, etc. e também relatório detalhado do atendimento realizado; horário; equipe utilizada e demais providências operacionais.

6. METODOLOGIA

Esta especificação técnica estabelece a estrutura, as definições e os formatos dos dados necessários ao registro dos eventos operacionais a serem disponibilizados pelas concessionárias, para evitar classificações, apontamentos e interpretações distintas das aqui apresentadas.

Os Eventos Padronizados da SUROD-GEFOR serão reconhecidos pela nomenclatura dada nesta ET. As concessionárias não necessitam alterar a nomenclatura de seus eventos. No entanto, as concessionárias não devem alterar nomenclatura de evento ou informações que constem nesta ET. Toda sugestão de melhoria deste assunto deve ser encaminhada para o técnico responsável indicado no cabeçalho desta ET.

A partir da edição desta ET qualquer novo evento que a concessionária deseje criar deve ser comunicado previamente à GEFOR, para que ele seja enquadrado numa das classificações de eventos padronizados, de forma que o processo se mantenha atualizado.

Todos os eventos operacionais utilizados quando do início da vigência desta ET, foram identificados quanto à sua semelhança e através de um sistema “De-Para”, foram agrupados nos “Eventos Padronizados GEFOR”. Esta ET identifica e define cada “Evento Padronizado GEFOR”; todos devem ser coletados e disponibilizados pelo CCO, no decorrer do evento e deverão constar no Banco de Dados de Eventos da Concessionária.

Até a edição desta ET, várias informações eram fornecidas pelas concessionárias em forma de texto, não permitindo à GEFOR uma análise mais consistente e eficaz. Com a padronização da nomenclatura dos eventos de interesse da GEFOR e a formatação de como as Informações de Interesse (Comuns e Específicas) devem ser preenchidas. Será evitada a perda de informação por preenchimento distinto; a associação da informação por evento, permitirá ao sistema informatizado da ARTESP, o “cruzamento” de informações tornando mais eficaz a monitoração e quantificação dos eventos em cada lote.

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 5/43
--	-------------------------	---------------	----------------

De forma a facilitar o entendimento esta Especificação Técnica foi organizada da seguinte maneira:

- Capítulo 7 - Eventos Padronizados da GEFOR: Neste capítulo estão identificados os Eventos Padronizados e suas definições.
- Capítulo 8 - Informações Comuns: Este capítulo lista e define as informações que devem ser coletadas em campo e anotadas pelo CCO para TODOS os eventos operacionais.
- Capítulo 9 - Informações Específicas: Este capítulo lista e define as informações específicas que devem ser coletadas em campo e anotadas pelo CCO, por Evento Padronizado GEFOR.
- Capítulo 10 – Gestão dos Veículos Operacionais: Este capítulo lista e define as informações específicas que devem ser coletadas em campo e anotadas pelo CCO, por Evento Padronizado GEFOR.

7. EVENTOS PADRONIZADOS SUROD

As informações necessárias à SUROD-GEFOR a serem coletadas pelas concessionárias estão indicadas nos capítulos 8 – Informações Comuns a todos os eventos e 9 – Informações Específicas por tipo de evento.

Os eventos operacionais padronizados pela GEFOR relativos à operação foram identificados em 7 grupos. Cada um desses grupos possui subdivisão conforme Quadro 7.1 apresentado na próxima página.

O evento operacional aberto pela concessionária deverá estar inserido num dos eventos constantes da Tabela 7.1, até no Nível 3 quando especificado, de acordo com as definições fornecidas na sequência deste capítulo.

No primeiro Grupo (*SAU – Serviço de Atendimento ao Usuário*) a SUROD-GEFOR enquadrou os eventos abertos para prestação direta ao usuário, cujo atendimento pela concessionária possui forma e limites impostos pelo Edital.

No Grupo 2 (*Operação Rodoviária*) enquadram-se os eventos que a concessionária desenvolve no seu cotidiano e a que a SUROD-GEFOR possui interesse em monitorá-los.

O Grupo Acidentes/Incidentes a concessionária deve enquadrar os acidentes ocorridos, exceto os acidentes tipo Atropelamento de Animal e Acidente e/ou Incidente envolvendo Produto Perigoso; estes devem ser enquadrados nos grupos específicos apontados para eles nesta ET. Como Incidente devem ser apontados os eventos que não resultam em nenhum dano a veículo, à via, ao meio ambiente e ao patrimônio.

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 6/43
--	-------------------------	---------------	----------------

Quando a ET Eventos Segurança (ET- SUROD-GEFOR -C-SEG-PEA) for devidamente preenchida pelas concessionárias, os dados deste grupo serão obtidos pelo CCI/ARTESP diretamente da ET Eventos de Segurança.

O Grupo *Apoio* engloba os eventos nos quais a concessionária presta apoio a qualquer outro órgão que também atue sobre a rodovia.

No Grupo 5 (*Manutenção ITS*) devem ser enquadrados os eventos abertos pela concessionária que tenham relação com a operação dos equipamentos operacionais.

Para os grupos *Pedágio e Pesagem*, vale salientar que as informações a serem prestadas por evento devem ser fornecidas mesmo que eles, atualmente, não gerem eventos através do CCO, mas em sistemas específicos.

O grupo 8 – Controle Interno foi inserido para que as concessionárias apontem os seus eventos que não geram ações e recursos operacionais.

Na sequência estão apresentadas as definições dos eventos padronizados pela SUROD referentes a operação. As informações a serem fornecidas para os eventos padronizados constam dos capítulos 8 e 9 desta ET.

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação:

ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV

Área Emitente:

SUROD

Revisão:

0

Folha:

7/43

Quadro 7.1 – Nomenclatura dos Eventos Padronizados GEFOR

NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
SAU	APH	Mal Súbito
	Animais	Atropelamento de Animal
		Afugentado
		Apreendido
		Capturado
		Morto
	Guincho	Remoção
		Destombamento
	Inspeção de Tráfego	Acompanhamento de Obras
		Sinalização
		Informações / Orientações
		Retirada de Objeto da Pista
		Apoio Operacional
	Irrigadeira	Incêndio
		Incêndio em Veículo
		Lavagem
		Abastecimento de Água
	Socorro Mecânico	Pane Elétrica
		Pane Mecânica
		Pane Seca
OPERAÇÃO RODOVIÁRIA	Troca de Pneu	
	Operação Preparada	Comboio Anchieta
		Comboio Imigrantes
		Bloqueio Cargas Planalto Imigrantes
		Bloqueio Cargas Serra Imigrantes
		Bloqueio Cargas Serra Anchieta
		Operação 2x2
		Operação 2x3
		Operação 2x3 Norte
		Operação 2x5
		Operação 2x6
	Operação 2x8	
	Operação 4x3	
	Operação 4x6	
	Operação 5x2	
	Operação 5x3	
	Operação 5x3 Norte	
	Operação 5x5	
	Operação 7x3	
	Operação Pare e Sigra (Tamoios)	
	Comboio (Tamoios)	
	Bloqueio Total (Tamoios)	
	Bloqueio Cargas Serra (Tamoios)	
	Operação 2x1 Tamoios	
	Operação 1x2 tamoios	
	Visibilidade	
	Campanha	
	Rabo de Fila	
	Andarilho na Rodovia	
	Eventos Especiais	
Acidente ou Incidente com Produto Perigoso		
Carga Excedente		
Radar Estático		
Simulado		
ACIDENTES / INCIDENTES	Acidente com Vítimas Fatais	
	Acidente com Vítimas Feridas	
	Acidente com Vítimas Lesas	
APOIO	Incidente	
	Fiscalização	
MANUTENÇÃO ITS	Ocorrências Policiais	
	Call Box	
	CFTV	
	SAT	
	WIM	
	PMV Fixo	
	WI-FI	
	Radar Estático	
	Radar Fixo	
0800		
PEDÁGIO	Evento em Pista	
	Evasão de Pedágio	
	Ocupação da Praça	
PESAGEM	Funcionamento do Posto	
	Anomalia da Balança	
	Evasão de Balança	
CONTROLE INTERNO	Agente DER	
	Controle Interno	

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 8/43
--	-------------------------	---------------	----------------

7.1 – Grupo 1 – SAU

Este grupo agrega os eventos abertos para a prestação dos serviços previstos no contrato de concessão para atendimento ao usuário. Os eventos padronizados neste grupo são: APH – Mal Súbito; Animais; Guincho; Inspeção de Tráfego; Irrigadeira e Socorro Mecânico. A seguir a definição de cada um.

7.1.1 – SAU / APH – Mal Súbito: Enquadrar neste item os eventos de Mal Súbito que exigiram o serviço de APH. Para efeito desta ET entende-se “Mal Súbito” como qualquer sintoma clínico que caracteriza a perda súbita de uma ou mais funções principais do indivíduo (alteração na força, desvio da rima labial, dificuldade para falar, respirar ou deglutir, perda de consciência, arritmia cardíaca, etc.).

Os eventos que exijam o uso dos veículos previstos para o serviço de APH, que não sejam Mal Súbito (acidentes, por exemplo), também deverão ter suas informações (conforme capítulo 8 e item 9.1.1 do capítulo 9 desta ET) fornecidas à GEFOR.

7.1.2 – SAU / Animais

Os eventos operacionais envolvendo Animais estão subdivididos em: Atropelamento de Animal; Afugentado; Apreendido, Capturado e Morto.

7.1.2.1 – Atropelamento de Animal: Evento em que o animal sofre o impacto de um veículo, estando pelo menos uma das partes em movimento.

Este evento está incluído neste grupo até que as concessionárias preencham adequadamente a ET Eventos de Segurança. Quando isto ocorrer os dados serão obtidos diretamente dessa ET.

Assim, no caso de Atropelamento de Animal, não considerar o acidente no grupo Acidentes (item 7.3 desta ET), mas sim neste grupo.

7.1.2.2 – SAU / Animais – Afugentado: Evento aberto para atendimento a animal solto em situação descontrolada e que por apresentar dificuldade em ser apreendido é enxotado/banido para longe da rodovia.

7.1.2.3 – SAU / Animais – Apreendido: Evento aberto para a apreensão de animais domésticos soltos na malha rodoviária concedida, levado para instalações apropriadas, onde recebe tratamento adequado até a identificação do proprietário para liberação.

7.1.2.4 – SAU / Animais – Capturado: Evento aberto para a captura de animais silvestres soltos na malha rodoviária concedida, quando são envolvidos em acidente e ainda estejam

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 9/43
--	-------------------------	---------------	----------------

vivos, levados para instalações apropriadas, onde recebem tratamento adequado e depois são soltos no mesmo local de captura. O mesmo de Animal Resgatado.

7.1.2.5 – SAU / Animais / Morto: Evento aberto para recolhimento de animal morto (ou ferido e posteriormente morto), normalmente encaminhado para incineração, aterro sanitário, etc. No caso do animal estiver envolvido em acidente, o enquadramento deve ser feito no grupo Acidente, com o preenchimento das informações solicitadas nesta ET.

7.1.3 – SAU / Guincho:

Os eventos operacionais envolvendo Guincho estão subdivididos em: Remoção e Destombamento.

7.1.3.1 – SAU / Guincho – Remoção: Evento aberto especificamente para remoção de veículo pelo guincho, por envolvimento em acidente, a pedido da PMRV ou por pane eletromecânica não resolvida pelo serviço de Socorro Mecânico. Todas as remoções feitas como serviço de guincho, que foram decorrentes de acidentes viários, serão coletadas pelo sistema diretamente nos eventos Acidentes (ET-SUROD-GEFOR-C-SEG-PEA).

7.1.3.2 – SAU / Guincho – Destombamento: Evento aberto especificamente para colocar o veículo acidentado na posição correta, depois de ter tombado para um dos lados. Não apontar como evento de Guincho, quando este serviço é prestado (junto a outros) para um acidente viário. Neste caso a ET-SUROD-GEFOR-C-SEG-PEA prevê o enquadramento como Acidente – tipo Tombamento.

7.1.4 – SAU / Inspeção de Tráfego

Os eventos operacionais envolvendo Inspeção de Tráfego estão subdivididos em: Fiscalização de Obras; Sinalização; Informações/Orientações; Retirada de Objeto da Pista e Apoio Operacional.

7.1.4.1 – SAU / Inspeção de Tráfego – Acompanhamento de Obras: Evento que envolva recursos operacionais para acompanhamento e/ou verificação em obras na rodovia, temporárias ou não. Neste enquadramento considerar como obras a implantação ou conservação de Pavimento / Faixa de Domínio / Drenagem / Estruturas / Prédios e Pátios / Cerca / Iluminação / Eletrificação / Outra. Obras que envolvem Elementos de Segurança, assim como Implantação ou Manutenção de Sinalização Viária (qualquer tipo) deve ser enquadrada no N3 – Sinalização. Obras irregulares (não previstas, mesmo emergenciais) identificadas pela concessionária devem ser apontadas neste item.

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 10/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

7.1.4.2 – SAU / Inspeção de Tráfego – Sinalização: Evento aberto para o acompanhamento de implantação, manutenção ou verificação de qualquer tipo de sinalização viária, inclusive desvios de tráfego. Deve ser incluída neste evento a situação em que qualquer colaborador da concessionária, verifique em campo a necessidade de manutenção ou implantação de sinalização viária de forma a melhorar as condições de segurança da via. Não utilizar este item para o evento que acompanha obra viária (exceto elementos de segurança). Não utilizar este item para sinalizações realizadas pela concessionária para atender a situações operacionais (proteção de veículos parados, por exemplo); neste caso, utilizar o N3 – Apoio Operacional.

7.1.4.3 – SAU / Inspeção de Tráfego – Informações / Orientações: Evento aberto quando o colaborador da concessionária, em campo, presta auxílio aos usuários através de informações de interesse tais como: distâncias, logradouros, serviços etc. O uso de veículos com mensagens aos usuários, não se enquadra neste tipo de evento.

7.1.4.4 – SAU / Inspeção de Tráfego – Retirada de Objeto da Pista: Evento aberto para remover objetos do leito viário que possam oferecer risco aos usuários.

7.1.4.5 – SAU / Inspeção de Tráfego – Apoio Operacional: Evento aberto relativo à operação rodoviária executada por equipe com veículo operacional, com intuito de dar apoio a algum serviço na via, não previsto, e/ou melhorar a percepção de um problema, visando garantir a segurança e fluidez da via, usuários e colaboradores.

7.1.5 – SAU / Irrigadeira

Os eventos operacionais envolvendo Irrigadeira estão subdivididos em: Incêndio, Incêndio em Veículo, Lavagem e Abastecimento de Água.

7.1.5.1 – SAU / Irrigadeira – Incêndio: Evento aberto devido a ocorrência de fogo na vegetação e/ou instalações ocasionado por combustão espontânea ou por outros motivos.

7.1.5.2 – SAU / Irrigadeira – Incêndio em Veículo: Para o enquadramento correto vale comentar:

- **Incêndio em Veículo:** Quando em um veículo e/ou na carga há uma ocorrência de fogo não controlado que destrói o que não estava destinado a ser queimado.

A ET-SUROD-GEFOR-C-SEG-PEA prevê este evento como acidente viários, sendo decorrente do acidente tipo *Sequência* (gerado por um acidente do tipo Colisão Frontal, por exemplo), visto que a ABNT entenda este fato como “Outros” na classificação constante da Norma 10.697.

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 11/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

No caso da GEFOR, enquadrar neste item, os incêndios em veículo não causados por acidente.

7.1.5.3 – SAU / Irrigadeira – Lavagem: Evento aberto para a realização de serviço operacional de manter a pista, a sinalização e elementos de segurança existentes em boas condições de trafegabilidade e segurança aos usuários.

7.1.5.4 – SAU / Irrigadeira – Abastecimento de água: Evento aberto para a realização de abastecimento de caixas d'água do SAU, Bases Operacionais, pedágio, PGF, CCO, Bombeiros.

7.1.6 – SAU / Socorro Mecânico

Os eventos operacionais envolvendo Socorro Mecânico estão subdivididos em: Pane Elétrica; Pane Mecânica; Pane Seca e Troca de Pneu.

7.1.6.1 - SAU / Socorro Mecânico – Pane Elétrica: Evento aberto para a realização de serviço operacional ao veículo do usuário que apresenta defeito e/ou falha no sistema elétrico; incluir nesta classificação todos os problemas envolvendo bateria do veículo avariado.

7.1.6.2 - SAU / Socorro Mecânico – Pane Mecânica: Evento aberto para a realização de serviço operacional ao veículo do usuário que apresenta defeito mecânico e/ou falha mecânica.

7.1.6.3 - SAU / Socorro Mecânico – Pane Seca: Evento aberto para a realização de serviço operacional ao veículo do usuário que apresenta falta de combustível.

7.1.6.4 - SAU / Socorro Mecânico – Troca de Pneu: Evento aberto para a realização de serviço operacional ao veículo do usuário que necessite da substituição do pneu por furo ou outro motivo.

7.2 – Grupo 2 – Operação Rodoviária

Os eventos padronizados neste grupo são: Operação Preparada; Visibilidade; Campanhas; Rabo de Fila; Andarilho na Rodovia; Eventos Especiais; Acidente ou Incidente com Produto Perigoso; Carga Excedente; Radar Estático e Simulado. A seguir a definição de cada um.

7.2.1 – Operação Preparada

Enquadrar neste grupo, as operações de porte, que as concessionárias já têm equacionada em função das características de tráfego, clima ou sistema viário, que em determinadas ocasiões, podem exigir sua montagem. Exemplo: Operação – Operação Preparada –

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 12/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

Comboio Imigrantes, que só é acionada quando da ocorrência de neblina. Não enquadrar neste grupo, eventos operacionais (até de porte) que possam exigir bloqueio total de pista, comboios, etc, mas que foram montados por um fato não previsto, tais como, Manifestação, Enchentes, Acidentes, Queda de etc..

7.2.1.1 – Operação Rodoviária / Operação Preparada / Comboio Anchieta: Evento aberto relativo à operação rodoviária autorizada pela Autoridade Policial (PMRv), apoiada e executada pela equipe operacional da Concessionária, com intuito de represar e/ou impor velocidade reduzida à corrente de tráfego rodoviário em situações de emergência na Rodovia SP 150 – Anchieta.

7.2.1.2 – Operação Rodoviária / Operação Preparada / Comboio Imigrantes: Evento aberto relativo à operação rodoviária autorizada pela Autoridade Policial (PMRv), apoiada e executada pela equipe operacional da Concessionária, com intuito de represar e/ou impor velocidade reduzida à corrente de tráfego rodoviário em situações de emergência na Rodovia SP 160 – Imigrantes.

7.2.1.3 – Operação Rodoviária / Operação Preparada / Bloqueio Cargas Planalto Imigrantes: Evento aberto relativo à operação rodoviária autorizada pela Autoridade Policial (PMRv) e executada pela equipe operacional da Concessionária, com intuito de bloquear trecho específico da Rodovia dos Imigrantes no Planalto para facilitar e permitir o tráfego de Cargas excepcionais em situações de emergência.

7.2.1.4 – Operação Rodoviária / Operação Preparada / Bloqueio Cargas Serra Imigrantes: Evento aberto relativo à operação rodoviária autorizada pela Autoridade Policial (PMRv) e executada pela equipe operacional da Concessionária, com intuito de bloquear trecho específico da Rodovia dos Imigrantes na Serra para facilitar e permitir o tráfego de Cargas excepcionais em situações de emergência.

7.2.1.5 – Operação Rodoviária / Operação Preparada / Bloqueio Cargas Serra Anchieta: Evento aberto relativo à operação rodoviária autorizada pela Autoridade Policial (PMRv) e executada pela equipe operacional da Concessionária, com intuito de bloquear trecho específico da Rodovia Anchieta na Serra para facilitar e permitir o tráfego de Cargas excepcionais em situações de emergência.

7.2.1.6.- Operação Rodoviária 2 X 2: Evento aberto relativo à operação rodoviária autorizada e executada pela equipe operacional da Concessionária, com intuito de instruir, orientar e conduzir o tráfego de descida para o litoral pela pista Sul a subida para a capital pela pista Norte da Anchie.

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 13/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

7.2.1.7 – *Operação Rodoviária / Operação Preparada / Operação 2x3*: Evento aberto relativo à operação rodoviária autorizada e executada pela equipe operacional da Concessionária, com intuito de instruir, orientar e conduzir o tráfego de descida para o litoral somente pela pista Sul da Anchieta e a subida para o Planalto somente pela pista Norte da Imigrantes.

7.2.1.8 – *Operação Rodoviária / Operação Preparada / Operação 2x3 Norte*: Evento aberto relativo à operação rodoviária autorizada e executada pela equipe operacional da Concessionária, com intuito de instruir, orientar e conduzir o tráfego de descida para o litoral somente pela pista Norte (Operacional) da Anchieta e a subida para o Planalto somente pela pista Norte da Imigrantes.

7.2.1.9 – *Operação Rodoviária / Operação Preparada / Operação 2x5*: Evento aberto relativo à operação rodoviária autorizada e executada pela equipe operacional da Concessionária, com intuito de instruir, orientar e conduzir o tráfego de descida para o litoral somente pela pista Sul da Anchieta e a subida para o Planalto pela pista Norte da Anchieta e pela pista Norte da Imigrantes.

7.2.1.10 – *Operação Rodoviária / Operação Preparada / Operação 2x6*: Evento aberto relativo à operação rodoviária autorizada e executada pela equipe operacional da Concessionária, com intuito de instruir, orientar e conduzir o tráfego de descida para o litoral somente pela pista Sul da Anchieta e a subida para o Planalto pelas pistas Norte e Sul da Imigrantes.

7.2.1.11 – *Operação Rodoviária / Operação Preparada / Operação 2x8*: Evento aberto relativo à operação rodoviária autorizada e executada pela equipe operacional da Concessionária, com intuito de instruir, orientar e conduzir o tráfego de descida para o litoral somente pela pista Sul da Anchieta e a subida para o Planalto pelas pistas Norte e Sul da Imigrantes e pela pista Norte da Anchieta.

7.2.1.12 – *Operação Rodoviária / Operação Preparada / Operação 4x3*: Evento aberto relativo à operação rodoviária autorizada e executada pela equipe operacional da Concessionária, com intuito de instruir, orientar e conduzir o tráfego de descida para o litoral pela pista Sul e Norte (Operacional) da Anchieta e a subida para o Planalto somente pela pista Norte da Imigrantes.

7.2.1.13 – *Operação Rodoviária / Operação Preparada / Operação 4x6*: Evento aberto relativo à operação rodoviária autorizada e executada pela equipe operacional da Concessionária, com intuito de instruir, orientar e conduzir o tráfego de descida para o litoral pela pista Sul e Norte (Operacional) da Anchieta e a subida para o Planalto pelas pistas Norte e Sul da Imigrantes.

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 14/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

7.2.1.14 – *Operação Rodoviária / Operação Preparada / Operação 5x2*: Evento aberto relativo à operação rodoviária autorizada e executada pela equipe operacional da Concessionária, com intuito de instruir, orientar e conduzir o tráfego de descida para o litoral pela pista Sul da Anchieta e pela pista Sul da Imigrantes e a subida para o Planalto somente pela pista Norte da Anchieta.

7.2.1.15 – *Operação Rodoviária / Operação Preparada / Operação 5x3*: Evento aberto relativo à operação rodoviária autorizada e executada pela equipe operacional da Concessionária, com intuito de instruir, orientar e conduzir o tráfego de descida para o litoral pela pista Sul da Anchieta e pela pista Sul da Imigrantes e a subida para o Planalto somente pela pista Norte da Imigrantes.

7.2.1.16 – *Operação Rodoviária / Operação Preparada / Operação 5x3 Norte*: Evento aberto relativo à operação rodoviária autorizada e executada pela equipe operacional da Concessionária, com intuito de instruir, orientar e conduzir o tráfego de descida para o litoral pela pista Norte (Operacional) da Anchieta e pela pista Sul da Imigrantes e a subida para o Planalto somente pela pista Norte da Imigrantes.

7.2.1.17 – *Operação Rodoviária / Operação Preparada / Operação 5x5*: Evento aberto relativo à operação rodoviária autorizada e executada pela equipe operacional da Concessionária, com intuito de instruir, orientar e conduzir o tráfego de descida para o litoral pela pista Sul da Anchieta e pela pista Sul da Imigrantes e a subida para o Planalto pela pista Norte da Anchieta e pela pista Norte da Imigrantes, operação normal.

7.2.1.18 – *Operação Rodoviária / Operação Preparada / Operação 7x3*: Evento aberto relativo à operação rodoviária autorizada e executada pela equipe operacional da Concessionária, com intuito de instruir, orientar e conduzir o tráfego de descida para o litoral pela pista Sul e Norte (Operacional) da Anchieta e a subida para o Planalto pela somente pela pista Norte da Imigrantes.

7.2.1.19 – *Operação Rodoviária / Operação Preparada / Operação Pare e Siga Tamoios*: Evento aberto relativo à operação rodoviária autorizada e executada pela equipe operacional da Concessionária, com intuito de instruir, orientar e conduzir o tráfego de descida e subida pela Rodovia dos Tamoios em determinado trecho (Planalto ou Serra) em situações excepcionais e emergenciais.

7.2.1.20 – *Operação Rodoviária / Operação Preparada / Comboio Tamoios*: Evento aberto relativo à operação rodoviária autorizada pela Autoridade Policial (PMRv), apoiada e executada pela equipe operacional da Concessionária, com intuito de represar e/ou impor velocidade reduzida à corrente de tráfego rodoviário em situações de emergência na Rodovia SP 99 – Tamoios.

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 15/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

7.2.1.21 – *Operação Rodoviária / Operação Preparada / Bloqueio Total Tamoios*: Evento aberto relativo à operação rodoviária autorizada pela Autoridade Policial (PMRv), apoiada e executada pela equipe operacional da Concessionária, com intuito de interromper e represar o tráfego rodoviário no trecho de Serra em situações de emergência na Rodovia SP 99 – Tamoios.

7.2.1.22 – *Operação Rodoviária / Operação Preparada / Bloqueio Cargas Serra Tamoios*: Evento aberto relativo à operação rodoviária autorizada pela Autoridade Policial (PMRv), apoiada e executada pela equipe operacional da Concessionária, com intuito de bloquear trecho específico da Rodovia dos Tamoios no Planalto ou Serra para facilitar e permitir o tráfego de cargas excepcionais em situações de emergência.

7.2.1.23 – *Operação Rodoviária / Operação Preparada / Operação 2x1 Tamoios*: Evento aberto relativo à operação rodoviária autorizada e executada pela equipe operacional da Concessionária com intuito de instruir, orientar e conduzir o tráfego de descida para o litoral com duas faixas no sentido Sul e com a subida para o Planalto com uma faixa no sentido Norte da Rodovia dos Tamoios.

7.2.1.24 – *Operação Rodoviária / Operação Preparada / Operação 1x2 Tamoios*: Evento aberto relativo à operação rodoviária autorizada e executada pela equipe operacional da Concessionária com intuito de instruir, orientar e conduzir o tráfego de descida para o litoral com uma faixa no sentido Sul e com a subida para o Planalto com duas faixas no sentido Norte da Rodovia dos Tamoios.

7.2.2 – *Operação Rodoviária / Visibilidade*: Evento aberto relativo à operação rodoviária com intuito de chamar a atenção dos usuários da presença em campo de equipes operacionais, visando inibir excesso de velocidade e/ou comportamentos inadequados dos motoristas. Os recursos de APH não podem ser utilizados na Operação Visibilidade.

7.2.3 – *Operação Rodoviária / Campanhas*: Evento aberto relativo ao conjunto de operações ajustadas com o objetivo de criar ações educativas, geralmente relativas ao PRA - Programa de Segurança Viária.

7.2.4 – *Operação veículo operacional*, com intuito de sinalizar emergencialmente (acidente, obra, interrupção de faixa, etc.) ou pontos críticos onde a formação de fila ocorre com frequência. *Rodoviária - Rabo de Fila*: Evento aberto relativo à operação rodoviária executada por equipe com

7.2.5 – *Operação Rodoviária / Andarilho na Rodovia*: Evento aberto para a retirada ou acompanhamento de pessoa (pelo serviço de APH e/ou com o apoio do serviço de Inspeção de Tráfego), que caminha pela rodovia a esmo, oferecendo risco de atropelamento.

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 16/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

7.2.6 – *Operação Rodoviária / Eventos Especiais*: Evento aberto, não rotineiro que demande o acompanhamento de recursos humanos e materiais, com o objetivo de manter as boas condições de trânsito e segurança aos usuários do sistema concedido.

7.2.7 – *Operação Rodoviária / Acidente ou Incidente com Produto Perigoso*: No caso, este item refere-se ao evento aberto para mobilização de equipes especializadas, para possível contenção de produtos que ofereçam risco para a saúde das pessoas, meio ambiente e propriedades, tais como: explosivos, gases, líquidos inflamáveis, oxidantes, tóxicos, radiativos, corrosivos e substâncias diversas.

7.2.8 – *Operação Rodoviária / Carga Excedente*: Evento aberto para, de um local a outro, acompanhar um veículo (ou carga) fora das dimensões e/ou peso previstas na legislação. A operação pode demandar ou não o acompanhamento de veículo da concessionária (Inspeção de Tráfego ou outro qualquer).

7.2.9 – *Operação Rodoviária / Radar Estático*: Evento aberto para operação de equipamento de controle de medição da velocidade máxima regulamentada, podendo ser transportado e operado em um ou mais pontos homologados da rodovia.

7.2.10 – *Operação Rodoviária / Simulado*: Evento premeditado e programado pela concessionária, que utiliza os recursos operacionais (mão de obra e veículos) visando o treinamento de equipes para aprimoramento dos procedimentos operacionais e de segurança.

7.3 – Acidentes / Incidentes

Para efeito desta ET adotar as seguintes definições:

- **Acidente de trânsito**: Todo evento, não premeditado, ocorrido na circulação de veículos em vias abertas ao público, pedestres ou animais, de natureza involuntária, que resulte em danos às pessoas e/ou animais, ao meio ambiente ou ao patrimônio.

- **Incidente de trânsito**: Evento indesejável e inesperado, ocorrido na circulação de veículos em vias abertas ao público, pedestres ou animais, que não resulte em danos às pessoas e/ou animais, ao meio ambiente ou ao patrimônio.

Os eventos relativos a Acidentes, deverão ser enquadrados neste grupo até que a ET-SUROD-GEFOR-C-SEG-PEA seja devidamente preenchida pelas concessionárias. Enquanto isto não ocorre as concessionárias devem englobar os diversos tipos de acidentes (exceto Atropelamento de Animal – ver o grupo 7.1.2 - SAU / Animais) em:

7.3.1 – *Acidentes com vítimas Fatais*: Evento aberto para atendimento a acidentes envolvendo vítima fatais.

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 17/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

7.3.2 – *Acidentes com vítimas Feridas*: Evento aberto para atendimento a acidentes envolvendo vítima feridas.

7.3.3 – *Acidentes com Vítimas Ilesas*: Evento aberto para atendimento a acidente somente com danos materiais.

7.3.4 – *Incidente*: Evento-padrão previsto para que a concessionária enquadre os eventos abertos nos diversos lotes, mas que não causaram nenhum dano a veículos, patrimônio, pessoas e meio ambiente.

Os Acidentes e/ou Incidentes envolvendo Produtos Perigosos, devem ser enquadrados no Grupo Operação, conforme item 7.2.7 (folha 15) deste ET.

7.4 – Grupo 4 – Apoio

Os eventos padronizados neste grupo são de apoio aos serviços não delegados: Fiscalização; Transporte de Produto Retido ou Apreendido e Ocorrências Policiais. A seguir a definição de cada um.

7.4.1 – *Apoio / Fiscalização*: Evento aberto para acionamento e/ou acompanhamento de atividade em auxílio a órgãos de fiscalização, que não sejam policiais.

7.4.2 – *Apoio / Ocorrências Policiais*: Evento aberto para acionamento e/ou apoio operacional a uma demanda da Polícia Civil /ou Militar incluindo a PMRv.

Obs.: Os níveis de serviço de APH, Socorro Mecânico e Guincho devem ser cumpridos normalmente, conforme o Edital de cada Concessão.

7.5 – Grupo 5 – ITS

Este grupo refere-se a eventos abertos pelo CCO, para equipe própria ou terceirizada, relativo ao desenvolvimento de serviços nos equipamentos: Call Box; CFTV; SAT; WIN; PMV fixo; Wi-Fi; Radar Estático; Radar Fixo e 0800. A seguir a definição de cada um.

7.5.1 – *ITS / Call Box*: Evento aberto para verificação do equipamento de intercomunicação do usuário com o Centro de Controle Operacional da concessionária.

7.5.2 – *ITS / CFTV*: Evento aberto para a verificação da Câmera do Circuito Fechado de Televisão de Monitoração de Tráfego

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 18/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

7.5.3 – *ITS / SAT*: Evento aberto para verificação do Sensor Automático de Tráfego de detecção eletrônica (contagem/velocidade) para monitoramento do tráfego em determinado trecho rodoviário.

7.5.4 – *ITS / WIN*: Evento aberto para verificação do Sensor Automático de Tráfego de detecção eletrônica (contagem, velocidade e peso) de veículos em movimento.

7.5.5 – *ITS / PMV Fixo*: Evento aberto para verificação do Painel de Mensagem Variável, que transmite informações Institucionais, Educativas e Operacionais aos usuários.

7.5.6 – *ITS / Wi-Fi*: Evento aberto para verificação da rede de comunicação de dados que utiliza tecnologia de comunicação sem fio.

7.5.7 – *ITS / Radar Estático*: Evento aberto para instalação/desinstalação do equipamento controlador eletrônico de velocidade do tipo estático, que deve ser operado em pontos aleatórios das rodovias conforme escala pré-definida, atendendo a todos os requisitos de operação definidos pela ARTESP. Deve ser criado um evento para cada dia de operação, com informações de início/término por equipamento.

7.5.8 – *ITS / Radar Fixo*: Evento a ser aberto quando houver manutenção na pista deste tipo de equipamento.

7.5.9 – *ITS / 0800*: Evento a ser aberto quando houver implantação e/ou substituição e/ou manutenção deste tipo de equipamento com interferência na pista.

7.6 – Grupo 6 – Pedágio

Este grupo refere-se a eventos relativos à operação de cada praça de pedágio; foi classificado em: Evento em Pista; Evasão de Pedágio e Ocupação da Praça. A seguir a definição de cada um.

7.6.1 – *Pedágio / Evento em Pista*: Anormalidade havida numa ou mais cabines em operação, que resultou no fechamento de cabines ou da própria praça de pedágio.

7.6.2 – *Pedágio / Evasão de Pedágio*: Veículo que cruza a cabine de pedágio sem autorização ou sem efetuar o pagamento da tarifa.

7.6.3 – *Pedágio / Ocupação da Praça*: Ocorrência anormal na praça de pedágio. Informar o tipo da ocupação (ex.: vendedor ambulante, etc.).

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 19/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

7.7 – Grupo 7 – Pesagem

Este grupo refere-se a eventos relativos à operação de cada praça de pesagem; foi classificado em: Funcionamento do Posto; Anomalia na Balança; Evasão da Balança e Agente DER. A seguir a definição de cada um.

7.7.1 – Pesagem / Funcionamento do Posto: Período em que cada Posto executou a operação de pesagem.

7.7.2 – Pesagem / Anomalia da Balança: Anormalidade havida na balança que inviabilize a operação.

7.7.3 – Pesagem / da Balança: Veículo pesado na balança e que desobedece ao sinal luminoso de indicação *Evasão* para ida ao pátio da balança e/ou repesar a carga.

7.7.4 – Pesagem / Agente DER: Registro da presença (início e término) ou ausência do Agente da Autoridade de Trânsito (DER) devidamente qualificado para a realização dos serviços de fiscalização no Posto de Pesagem.

Todos os eventos operacionais de qualquer concessionária, deverão estar enquadrados em uma das classificações acima.

Novos eventos que a concessionária necessite criar, deve ser analisado com o técnico da GEFOR indicado nesta ET (ver cabeçalho) para que seja enquadrado numa das classificações existentes ou que se analise a necessidade da alteração ou criação de uma outra nomenclatura, exigindo uma revisão desta ET, de forma a manter o processo atualizado.

Para todo evento padronizado pela GEFOR, deverão ser fornecidas informações de caráter geral, aqui denominadas de “**Informações Comuns**” (descritas no capítulo 8).

A concessionária também deverá fornecer algumas informações (“**Informações Específicas**”) que variam conforme o evento operacional em questão; o capítulo 9 descreve e define essas informações.

7.8 – Grupo 8 – Controle Interno

Neste grupo devem ser enquadrados os eventos que dizem respeito a atividades conduzidas pelo próprio CCO ou por outros setores da concessionária, sem a necessidade de ações operacionais ou mobilização de recursos externos. Esses eventos abrangem rotinas administrativas ou operacionais internas, sem impacto direto na operação viária. Alguns exemplos incluem: Notificação, Caráter Geral, Checklist de Viaturas, SAU, SAU/SPMar, Terceiro, Teste de Equipamentos/Checklist, Inspeção Virtual e Abastecimento.

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação:

ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV

Área Emitente:

SUROD

Revisão:

0

Folha:

20/43

8. INFORMAÇÕES COMUNS

Este capítulo fornece quais as informações que interessam à SUROD-GEFOR e que devem ser disponibilizadas para TODOS os tipos de eventos operacionais que as concessionárias utilizam. Estas informações devem constar no Banco de Dados e serem fornecidas à ARTESP conforme o padrão estabelecido nesta ET.

Com a nomenclatura de eventos operacionais estabelecida pela GEFOR, todos os eventos operacionais estarão agrupados em um dos “Eventos SUROD”. O estabelecimento do padrão de preenchimento das informações de interesse da SUROD-GEFOR, evita a perda de informações pelo preenchimento distinto entre os vários lotes.

Quando permitida, a opção “Outros” só poderá ser utilizada quando não existir nesta ET a descrição da informação; quando esta opção for usada ela deve ser sempre detalhada.

Qualquer dúvida ou melhoria sobre as definições apresentadas neste capítulo devem ser reportadas pelas concessionárias à GEFOR que analisará e tomará as providências para a eventual revisão e redistribuição.

Para facilitar o entendimento do leitor, as “Informações Comuns” foram separadas em 3 blocos Acionamento (Bloco 1), Localização (Bloco 2) e Origem / Serviços Realizados / Veículos Utilizados (Bloco 3).

A seguir o conteúdo e o detalhamento de cada bloco.

8.1 – Informações Comuns – Bloco 1: Acionamento

O Quadro 8.1 fornece as informações de interesse da GEFOR relativas ao controle do evento pelo CCO.

Quadro 8.1 – Informações Comuns – Identificação do Evento

INFORMAÇÃO	FORMATO	DESCRIÇÃO
Lote	numérico xx	Conforme numeração dada pela ARTESP.
Número evento	numérico Conforme padrão da Concessionária	Numeração sequencial dada pelo CCO que identifica o evento aberto.
Data	numérico dd/mm/aaaa	Identificação da data de abertura do evento. Este preenchimento permitirá o correto acompanhamento do evento quando a operação ultrapassar a hora 24 de um dia, ou o final do dia do mês e do ano.

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 21/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

INFORMAÇÃO	FORMATO	DESCRIÇÃO
Semana	texto Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado Domingo	Identificação do dia da semana do evento. <i>Obs: Esta informação poderá ser preenchida automaticamente pelo sistema ARTESP em função da informação anterior.</i>
Início do Evento	numérico hh:mm	Horário que a Concessionária toma conhecimento do evento por qualquer meio de comunicação. Para evitar inconsistências nas informações ver item 8.3.3.1 – folha 20 desta ET.
Término do Evento	numérico hh:mm	Horário que o evento é encerrado.
Atendimento Recusado	texto Padrão da Concessionária	Qualquer evento operacional, no qual o usuário recusou o serviço a ser prestado pela concessionária. Neste item informar:
Controle	numérico Padrão da Concessionária	O número de protocolo no qual a concessionária registrou, com ou sem a assinatura do cliente, a recusa do serviço.
Serviço Recusado	texto Padrão da Concessionária	Informar conforme os itens citados no capítulo 9 desta ET, qual (is) o (s) serviço (s) que a concessionária poderia disponibilizar e que o usuário recusou. Caso não seja nenhum dos serviços relacionados nesta ET, informar como OUTROS e detalhá-lo.
Motivo	texto Padrão da Concessionária	Preencher, na forma de texto, o motivo da recusa pelo cliente, de cada serviço que poderia ser prestado.
Providências	texto Padrão da Concessionária	Detalhar quais as providências que a concessionária tomou após a recusa do serviço pelo cliente.
Observações	numérico dd:hh:mm	Colocar o dia, hora e minuto, da saída do usuário da pista. Informar “O MESMO”, se este for igual ao do encerramento do evento, anteriormente preenchida.

8.2 – Informações Comuns – Bloco 2: Localização

O Quadro 8.2, na próxima página, fornece as informações de interesse da GEFOR relativas à localização do evento.

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 22/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

Quadro 8.2 – Informações Comuns – Localização do Evento

INFORMAÇÃO	FORMATO		DESCRIÇÃO
Sob concessão	texto	Dentro Fora	Definir se o evento ocorreu dentro da faixa de domínio das rodovias sob jurisdição da Concessionária conforme contrato e edital de concessão. Indicar como Fora de concessão qualquer via não contida no contrato de concessão ou contida no contrato, que embora sem a exigência contratual, a concessionária executou serviços operacionais.
Rodovia	alfanumérico	SP XXX SPA YYY/XXX SPI YYY/XXX Vicinal	Identificar a via onde ocorreu o evento. Deverá obedecer a ET- SUROD-GEFOR -CSIN-CRD.
Elemento Estradal	texto	1 Eixo-Principal (SP) 2 Acesso (SPA) 3 Interligação (SPI) 4 Dispositivo (SPD) 5 Marginal (SPM) 6 Vicinal	Identificar se o evento ocorreu no eixo da rodovia ou em um de seus elementos estradais. Em um dispositivo em nível, caso o evento ocorra no eixo da rodovia principal, entre o início / fim das faixas de desaceleração / aceleração dos ramos, deverá ser cadastrado como SPD.
Denominação	alfanumérico	SPM XXX D SPM XXX E SPD YYY/XXX 01 SPD YYY/XXX	Identificar em qual elemento estradal ocorreu o evento
km	numérico	XXX+XXX	Identificar em quilômetros + metros o local da via onde ocorreu o evento. Quando da SPD informar o quilômetro em que o dispositivo está cadastrado
Sentido	texto	Norte Sul Leste Oeste Interna Externa	Identificar o sentido da via onde ocorreu o evento
Classificação	texto	<u>Tipo</u> : Dupla, Simples, Desnível e Nível. <u>Traçado</u> : Reta, Curva Acentuada e Curva Suave. <u>Alinhamento</u> <u>Vertical</u> : Plano ou Nível, Aclive, Declive e Rampa.	Indicar a classificação da via onde ocorreu o evento
Posição latitude	numérico	Decimal com 7 casas após a vírgula	Indicar a coordenada de latitude (distância angular relacionada com o plano do equador) do local onde ocorreu o evento Usar o sistema WGS84 (GPS) ou SIRGAS2000 de forma a viabilizar a plotagem georreferenciada do evento

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 23/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

INFORMAÇÃO	FORMATO		DESCRIÇÃO
Posição longitude	numérico	Decimal com 7 casas após a vírgula	Indicar a coordenada de longitude (distância angular relacionada com o primeiro meridiano) do local onde ocorreu o evento Usar o sistema WGS84 (GPS) ou SIRGAS2000 de forma a viabilizar a plotagem georreferenciada do evento
Característica lindeira	texto	1 Urbano 2 Rural	Informar qual é a característica lindeira no local onde ocorreu o evento
Município	texto	A grafia deverá estar conforme relação oficial do IBGE (cidades.ibge.gov.br)	Informar em qual município está inserido o local do evento
Não Localizado	texto	Evento previsto para atendimento quando do envio da equipe.	Evento registrado pela Concessionária através de seus canais de atendimento, entretanto, quando do envio do recurso (veículo/equipe) ao local ou por observação através de seus equipamentos (CFTV) não é identificado.

A seguir são apresentadas, para fins desta Especificação Técnica, as seguintes definições:

- **Pista:** Parte da via que é projetada para o deslocamento dos veículos, podendo conter uma ou mais faixas de tráfego.
- **Dupla:** Via com pistas cujos sentidos opostos de trânsito possuem separador físico do tipo canteiro central e/ou dispositivo de contenção viária.
- **Simplex:** Via com pistas cujos sentidos opostos de trânsito não possuem separador físico do tipo canteiro central e/ou dispositivo de contenção viária.
- **Vicinal:** Vias municipais de interligação/acesso. Sua codificação é alfanumérica (AAA XXX) sendo os três primeiros dígitos se referem ao município que possui a jurisdição sobre a via.
- **Urbano:** Caracterizado por ocupação humana (imóveis edificadas) e pela quantidade adensada de acessos às localidades/municípios.
- **Rural:** Caracterizado por pouca ou nenhuma ocupação humana e sem adensamento de acessos.
- **Desnível:** Quando uma Obra de Arte Especial (OAE) viabiliza o cruzamento da via principal em níveis distintos. Neste caso, classificar a via como SPD.
- **Nível:** Quando não há uma Obra de Arte Especial (OAE) que viabilize o cruzamento da via principal de em níveis distintos. Neste caso, classificar a via como SPD.

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 24/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

- **Active:** Segmento que apresenta uma inclinação em subida tendo como referência a faixa onde ocorreu o evento.

- **Declive:** Segmento que apresenta uma inclinação em descida tendo como referência a faixa onde ocorreu o evento.

- **Plano:** Segmento que não apresenta inclinação.

- **Rampa:** Deverá ser utilizado somente em trechos de pista simples com inclinação onde o evento envolve ambos os sentidos da via, ou seja, abrange tanto o alinhamento de aclave como o de declive.

8.3 – Informações Comuns - Bloco 3: Origem / Serviços Realizados / Veículos Utilizados

Neste bloco deverão ser fornecidas as informações indicadas na sequência. Todos os eventos relacionados a Acidentes também deverão ter essas informações que serão captadas pelo sistema informatizado da ARTESP e repassados à GEFOR para os devidos acompanhamentos dos tempos de serviço.

8.3.1 - Origem da Chamada:

Identificar o modo como a concessionária tomou ciência do evento. Consultar a ET-SUROD-GEFOR-C-OPE-SAU-Rev05 para verificar as origens atualmente utilizadas para abertura de evento.

8.3.2 - Serviço Realizado:

Discriminar o(s) serviço(s) prestado(s) pela concessionária, notadamente os Serviços SAU. Consultar a ET-SUROD-GEFOR-C-OPE-SAU-Rev05 para verificar o conceito e definição desses serviços.

Quando o usuário a ser atendido não for localizado, informar conforme Quadro 8.2 (folhas 17 e 18) e associar ao serviço inicialmente previsto quando do envio do auxílio. As informações específicas sobre os serviços SAU estão discriminadas no item 9.1 do capítulo 9 desta ET.

8.3.3 – Veículos Utilizados:

Discriminar o(s) prefixo(s) do(s) veículo(s) operacional (ais) que prestou(aram) atendimento(s) ao(s) serviço(s). A numeração do prefixo está contemplada na ET-SUROD-GEFOR-C-CAD-VEC-Rev 04.

Neste caso, para cada Veículo Operacional informar os horários da prestação do serviço, conforme:

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 25/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

8.3.3.1 - *Acionamento*: Horário (no formato hh:mm) em que a concessionária toma conhecimento do evento por qualquer meio de comunicação existente (0800; Call Box; CFTV; PMRv, Edificações Operacionais; etc.). Pode ser considerado como Horário da Ocorrência / Evento, embora este possa ter ocorrido antes da concessionária tomar conhecimento do fato. Deve coincidir com o Horário de Início do Evento (Quadro 8.1 – folha 16 desta ET).

8.3.3.2 - *Saída*: Horário (no formato hh:mm) em que, acionado/autorizado pelo CCO, o veículo operacional inicia a viagem para o local do evento; horário em que o veículo operacional, em trânsito, se depara com um evento quando em movimento.

8.3.3.3 - *Chegada*: Horário (no formato hh:mm) que o veículo operacional da concessionária chega ao local do evento para prestar o atendimento

8.3.3.4 - *Encerramento*: Horário (no formato hh:mm) que o veículo operacional conclui serviço prestado.

9. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS POR EVENTO OPERACIONAL

Este capítulo detalha e define as informações específicas que as concessionárias devem fornecer de acordo com o evento correspondente.

9.1 – SAU

9.1.1 SAU / APH / Mal Súbito: Informar conforme:

9.1.1.1 – *Tipo*: Informar qual o tipo do paciente atendido, conforme: *Ambulante, Andarilho, Ciclista, Estudante, Funcionário, Morador/Trabalhador Lindeiro, Usuário e Trabalhador na Pista.*

9.1.1.2 – *Parto*: Informar com *Sim* ou *Não* se ocorreu o parto durante o atendimento a uma gestante.

9.1.1.3 – *Situação*. Neste caso informar

9.1.1.3.1 Óbito: Preencher com *Sim* se houve óbito durante o atendimento e *Não* em caso negativo.

9.1.1.3.2 Remoção: Preencher com *Sim* se houve remoção para alguma rede hospitalar e *Não* em caso negativo.

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 26/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

Conforme informado no item 7.1.1 (página 07 desta ET) também devem ser fornecidos à GEFOR os conteúdos do capítulo 8 e do item 9.1 para os eventos relativos a acidentes registrados pela concessionária.

9.1.2 – SAU / Animais

Este item apresenta as informações a serem prestadas ao grupo de eventos citados no item 7.1.2 – SAU / Animais – folha 07 desta ET.

Algumas das informações solicitadas neste item, visam atender também aos modelos que as concessionárias atualmente fornecem à CETESB, em atendimento ao artigo 1º da Decisão de Diretoria 141/2018/I de 14 de agosto de 2018. São eles: 9.2.1.2.2; 9.2.1.2.3; 9.2.1.2.4; 9.2.1.2.7; 9.2.1.2.8 e 9.2.1.2.10 definidos na sequência.

9.1.2.1 – Localização: Para este item devem ser retiradas todas as informações constantes do Quadro 8.2 - Informações Comuns (folha 21) desta ET, exceto: *Detalhe do Local Níveis 1 e 2; Interferência, Detalhes de Interferência, Polo Gerador e Alinhamento Horizontal*. Isto deverá ser providenciado pelo sistema informatizado da ARTESP como “saída” à GEFOR. No entanto será necessário um complemento de localização conforme itens abaixo:

9.1.2.2 – Coordenadas Geográficas (UTM): Coordenadas X (E) e Y (N) no formato Universal Transversa de Mercator do local dos eventos *Atropelamento de Animal* ou *Afugentado*. Baseado nas informações de Latitude e Longitude constantes do Quadro 8.2, o sistema informatizado deve fornecer esses valores (x e y) com números inteiros e sem utilização de casas decimais. Informar também o *Fuso* no formato UTM, que para o Estado de São Paulo ocorrem em duas opções - 22 ou 23.

9.1.2.3 – Características do Entorno: Informar este item conforme: Fragmento Nativo; Pastagem; Plantio Agrícola e Outro. No caso de “Plantio Agrícola” detalhar em forma de texto o tipo de plantio (milho, soja, etc). No caso de “Outro” detalhar em forma de texto. Abaixo as definições decorrentes.

- **Fragmento Nativo:** São áreas de vegetação natural, interrompidas por barreiras antrópicas ou naturais, capazes de reduzir significativamente: o fluxo de animais, pólen ou sementes.
- **Pastagem:** É a vegetação utilizada para a alimentação do gado por extensão, ou terreno onde o gado é deixado para se alimentar.
- **Plantio Agrícola:** É um sistema diferenciado de manejo do solo, visando diminuir o impacto da agricultura e das máquinas agrícolas (tratores, arados, etc) sobre o mesmo.

Para os eventos envolvendo Animais informar ainda:

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 27/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

9.1.2.4 – Identificação:

9.1.2.4.1 - Grupo: Preencher conforme as seguintes opções: *Anfíbio, Ave, Mamífero, Réptil* e Não Identificado.

9.1.2.4.2 - Nome Popular: Preencher conforme tabela padrão a ser disponibilizada pela SUROD.

9.1.2.4.3 - Nome Científico: Preencher conforme tabela padrão a ser disponibilizada pela SUROD.

Baseado na tabela citadas os sistemas informatizados poderão preencher automaticamente, o Grupo e o Nome Científico, através do Nome Popular.

9.1.2.5 – *Classificação:* Tipificar o animal em *Doméstico* ou *Silvestre* conforme definições abaixo;

- **Doméstico:** Animal que possui características apropriadas para a convivência com os seres humanos.
- **Silvestre:** Animal nativo ou exótico não domesticado que esteja em vida livre ou em cativeiro.

9.1.2.6 – *Porte:* Tanto para animal Doméstico quanto Silvestre, classificar o porte em *Pequeno, Médio* e *Grande* conforme definições abaixo:

- **Pequeno Porte:** Para fins desta ET deverá ser considerado como pequeno porte animais de até 30 (trinta) centímetros de altura.
- **Médio Porte:** Para fins desta ET deverá ser considerado como médio porte, animais de 30 (trinta) até 60 (sessenta) centímetros de altura.
- **Grande Porte:** Para fins desta ET deverá ser considerado como grande porte, animais acima de 60 (sessenta) centímetros de altura.

9.1.2.7 – *Estado do Animal:* Informar neste campo se o animal encontrava “*São*”, *Ferido*, ou *Morto*, conforme:

- **São:** Se o animal foi recolhido em boas condições de saúde sem necessidade de cuidados veterinários.
- **Ferido:** Se o animal foi recolhido necessitando de tratamento veterinário.

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 28/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

- **Morto:** Se o animal foi encontrado morto quando da chegada ou durante o evento.

9.1.2.8 – *Quantidade:* Somente para o evento tipo Atropelamento de Animal informar a quantidade de animais atropelados no mesmo evento. Indicar no formato numérico xx.

No caso de Animal Morto informar conforme:

9.1.2.9 – *Condição:* *Enterrado/Sepultado* ou *Incinerado/Tratamento Térmico* conforme as definições abaixo:

- **Enterrado/Sepultado:** Serviço de execução do sepultamento de animais domésticos de pequeno porte na faixa de domínio da rodovia. No caso de animais silvestres mortos o manejo fica condicionado à emissão de Autorização de manejo pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, observando as normas vigentes.

- **Incinerado / Tratamento Térmico:** Processo de redução de restos mortais por desidratação e combustão, ao fim do qual a matéria orgânica constitutiva dos corpos é integralmente consumida, eliminando qualquer risco de contaminação ou propagação de agentes etiológicos efetiva ou potencialmente presentes na matéria de origem.

No caso de *Afugentado e Animal Morto* - Enterrado / Sepultado informar:

9.1.2.10 – *Coordenadas Geográficas (UTM):* Coordenadas geográficas (x e y) e Fuso (ver item 9.2.1.2.2) do local do enterramento.

Nos casos de Animal Apreendido, Capturado e Animal Morto Incinerado/Tratamento Térmico informar:

9.1.2.11 – *Local de Destino:* Para os tipos de evento - Animal Apreendido ou Capturado e Incinerado / Tratamento Término indicar em forma de texto o local de destino do animal foi levado conforme: Devolvido ao Proprietário, Instituição de Pesquisa; Secretaria de Saúde; Aterro Sanitário ou Outro; neste último caso detalhar.

9.1.3 – SAU / Guincho

9.1.3.1 – *SAU / Guincho / Remoção:* Para este evento informar:

9.1.3.1.1 – Objeto da Remoção: Informar se o objeto removido se refere a: Veículo, a Carga ou Ambos.

9.1.3.1.2 – Veículo: Informar se o veículo removido era do tipo *Leve* ou *Pesado* conforme definição do CTB – Anexo 1.

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 29/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

9.1.3.2 – SAU / *Guincho / Destombamento*: Informar se o veículo destombado era do *Leve* ou *Pesado*. Essas informações deverão ser extraídas dos acidentes tipo Tombamento.

9.1.4 – SAU / Inspeção de Tráfego

9.1.4.1 – SAU / *Inspeção de Tráfego / Fiscalização de Obra*: Neste caso informar se a Obra é Regular ou Irregular e se a fiscalização resultou em Embargo, mesmo que temporário.

9.1.4.1.1 - Obra Regular: Obra planejada e aprovada pelos órgãos responsáveis. Segue um cronograma próprio de execução bem definido. Deverá ser fornecido o número do documento da concessionária que autorizou a obra.

9.1.4.1.2 - Obra Irregular: Obra em execução ou concluída que não foi aprovada pelos órgãos responsáveis ou deixaram de cumprir etapas, normas técnicas ou obrigações anteriormente definidas.

9.1.4.2 – SAU / *Inspeção de Tráfego – Sinalização*: Neste tipo de evento informar se o acompanhamento da sinalização é referente a obra Programada ou Emergencial e se refere a Implantação, Retirada ou Manutenção da sinalização.

9.1.4.2.1 - Obra Programada: Obra que ainda não está na fase de execução. Pode estar na fase de planejamento e de aprovação pelos órgãos responsáveis ou aguardando o cronograma físico-financeiro para execução.

9.1.4.2.2 - Obra Emergencial: Obra que demanda ação imediata, porque a demora coloca em risco a segurança viária e os usuários. Geralmente são voltadas para ações corretivas e pontuais, como desmoronamentos, depressões, buracos devido à chuva, interdições em OAEs, entre outras.

9.1.4.3 – SAU / *Inspeção de Tráfego / Retirada de Objeto da Pista*: Neste tipo de evento informar o tipo de objeto retirado conforme: *Ressolagem*; *Pedra* ou *Outros*; neste último caso descrever em forma de texto.

9.1.4.3.1 - Ressolagem: Quando a Inspeção de Tráfego retira parte de pneus soltos na pista pelas rodas dos veículos.

9.1.4.3.2 - Pedra: Quando a Inspeção de Tráfego retira pedras da pista.

9.1.4.4 – SAU / *Inspeção de Tráfego / Apoio Operacional*: Neste tipo de evento informar se a ação está relacionada conforme:

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação:

ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV

Área Emitente:

SUROD

Revisão:

0

Folha:

30/43

9.1.4.4.1- Acesso Irregular: Interrupção, não acidental, da cerca de vedação da faixa de domínio que não atende as disposições do regulamento. O Acesso Irregular pode ser caracterizado Comercial e Não Comercial. É considerado também como Acesso Irregular o empreendimento que mesmo tendo o Termo de Autorização, não foi implantado conforme o Projeto Executivo aprovado na época, sem seguir as especificações técnicas estabelecidas.

9.1.4.4.2 - Comércio Irregular: Presença de vendedores, não autorizados, na área delimitada pela faixa de domínio.

9.1.4.4.3 - Publicidade: quando a Inspeção de Tráfego realizar serviço envolvendo questões relativas à retirada / fiscalização de publicidade instalada na faixa de domínio;

9.1.4.4.4 - Ocupação Indevida: quando a Inspeção de Tráfego realizar serviço relativo à ocupação indevida da faixa de domínio;

9.1.4.4.5 - Cerca Danificada: quando a Inspeção de Tráfego realizar serviço relativo à verificação de cerca ao longo da rodovia;

9.1.4.4.6 - Outros: nenhum dos casos anteriores; neste caso, descrever o serviço prestado em forma de texto.

9.1.5 – SAU / Irrigadeira

Para os eventos citados no item 7.1.5 da página 09 desta ET deverão ser prestadas as informações descritas na sequência.

9.1.5.1 – SAU / Irrigadeira / Incêndio em Veículo: Informar o tipo de veículo incendiado conforme: Motocicleta; Automóvel; Ônibus; Caminhão; Carreta ou Outros (conforme definições do CTB – Anexo 1); neste último caso descrever o tipo do veículo na forma de texto.

9.1.5.2 – SAU / Irrigadeira / Lavagem: Neste caso informar se a lavagem foi realizada no *Pavimento* ou na *Sinalização* (qualquer tipo). Deve ser indicada como sinalização, e não como pavimento, quando o objeto principal da limpeza for a pintura horizontal.

9.1.5.3 – SAU / Irrigadeira / Abastecimento de Água: Para este caso informar o tipo de abastecimento realizado conforme: *Posto SAU, Posto de Pedágio, Posto de Pesagem, CCO, Bombeiros e Outros*; neste último caso descrever na forma de texto.

9.1.6 – SAU / Socorro Mecânico

Para todos os eventos deste grupo indicar o veículo atendido conforme: Motocicleta; Automóvel; Ônibus; Caminhão; Carreta ou Outros (conforme definições do CTB – Anexo 1); neste último caso descrever o tipo do veículo na forma de texto.

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 31/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

9.2 – Operação Rodoviária

9.2.1 – Operação Preparada

9.2.1.1 – Comboio Anchieta: Indicar o motivo da realização desta operação conforme: Neblina; Fumaça; Incêndio, Barreira e Outros; neste último caso descrever em forma de texto. Para efeito desta ET informar o motivo conforme segue:

9.2.1.1.1 - Neblina/nevoeiro: quando a operação for acionada pela presença na via da condensação da umidade presente no ar em forma de vapor que causa limitação da visibilidade.

9.2.1.1.2 - Fumaça: quando a operação for acionada pela presença de fumaça oriunda de incêndio ou queimada (dentro ou fora da faixa de domínio) que esteja restringindo a visibilidade.

9.2.1.1.3 - Incêndio: quando a operação for acionada pela existência de fogo não controlado na faixa de domínio; incêndio em veículos será tratado como acidente de trânsito (ver ET- SUROD-GEFOR-C-SEG-PEA – Padronização dos Eventos de Segurança).

9.2.1.1.4 - Barreira: quando a operação for acionada pela queda de barreira e escorregamento/deslizamento de encosta/talude na faixa de domínio;

9.2.1.2 – Comboio Imigrantes: Indicar o motivo da realização desta operação conforme: Neblina; Fumaça; Incêndio, Barreira e Outros; neste último caso descrever em forma de texto. Para efeito desta ET considerar como:

9.2.1.2.1 - Neblina/nevoeiro: quando a operação for acionada pela presença na via da condensação da umidade presente no ar em forma de vapor que causa limitação da visibilidade.

9.2.1.2.2 - Fumaça: quando a operação for acionada pela presença de fumaça oriunda de incêndio ou queimada (dentro ou fora da faixa de domínio) que esteja restringindo a visibilidade.

9.2.1.2.3 - Incêndio: quando a operação for acionada pela existência de fogo não controlado na faixa de domínio; incêndio em veículos será tratado como acidente de trânsito (ver ET- SUROD-GEFOR-C-SEG-PEA – Padronização dos Eventos de Segurança).

9.2.1.2.4 - Barreira: quando a operação for acionada pela queda de barreira e escorregamento/deslizamento de encosta/talude na faixa de domínio;

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 32/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

9.2.1.3 – Comboio Tamoios: quando a operação for acionada com intuito de represar e/ou impedir velocidade reduzida à corrente de tráfego rodoviário em situações de emergência na Rodovia SP 099 – Tamoios. Para efeito desta ET informar o motivo conforme segue:

9.2.1.3.1 - Neblina/nevoeiro: quando a operação for acionada pela presença na via da condensação da umidade presente no ar em forma de vapor que causa limitação da visibilidade.

9.2.1.3.2 - Fumaça: quando a operação for acionada pela presença de fumaça oriunda de incêndio ou queimada (dentro ou fora da faixa de domínio) que esteja restringindo a visibilidade.

9.2.1.3.3 - Incêndio: quando a operação for acionada pela existência de fogo não controlado na faixa de domínio; incêndio em veículos será tratado como acidente de trânsito (ver ET- SUROD-GEFOR-C-SEG-PEA – Padronização dos Eventos de Segurança).

9.2.1.3.4 - Barreira: quando a operação for acionada pela queda de barreira e escorregamento/deslizamento de encosta/talude na faixa de domínio;

9.2.1.4 – Bloqueio Total Tamoios: quando a operação for acionada com intuito de bloquear ou represar o tráfego rodoviário em situações de emergência na Rodovia SP 099 – Tamoios. Para efeito desta ET informar o motivo conforme segue:

9.2.1.4.1 - Neblina/nevoeiro: quando a operação for acionada pela presença na via da condensação da umidade presente no ar em forma de vapor que causa limitação da visibilidade.

9.2.1.4.2 - Fumaça: quando a operação for acionada pela presença de fumaça oriunda de incêndio ou queimada (dentro ou fora da faixa de domínio) que esteja restringindo a visibilidade.

9.2.1.4.3 - Incêndio: quando a operação for acionada pela existência de fogo não controlado na faixa de domínio; incêndio em veículos será tratado como acidente de trânsito (ver ET- SUROD-GEFOR-C-SEG-PEA – Padronização dos Eventos de Segurança).

9.2.1.4.4 - Barreira: quando a operação for acionada pela queda de barreira e escorregamento/deslizamento de encosta/talude na faixa de domínio;

9.2.2 – Operação Rodoviária / Visibilidade: Não há necessidade de informação específica

9.2.3 – Operação Rodoviária / Campanhas

9.2.3.1 - Alvo: Indicar qual o objeto da ação da campanha, conforme: Veículos (campanhas voltadas aos motoristas de automóveis, caminhões, motocicletas, bicicletas, etc.); Usuários

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 33/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

(campanhas voltadas a moradores, estudantes, industriários, etc.) ou outros; neste último caso descrever em forma de texto. O objeto deve estar em acordo com a planilha “Plano de Ação” que a concessionária preenche quando da elaboração do PRA – Programa de Redução de Acidentes.

9.2.3.2 - *Local*: Indicar o local onde a campanha está sendo realizada, conforme: *Pista; Pedágio; Posto SAU; Área de Descanso para Caminhoneiros; Posto de Combustível e Outros*; neste último caso descrever em forma de texto.

9.2.3.3 - *Nome*: Informar o nome da campanha quando couber. No caso das campanhas de responsabilidade da concessionária utilizar o mesmo nome contido no Plano de Ação do PRA.

9.2.4 – Operação Rodoviária / Rabo de Fila

9.2.4.1 – *Extensão máxima da fila*: Indicar a extensão máxima da fila que se tenha formado durante o evento; neste caso vale a extensão máxima em qualquer das faixas da pista; representar no formato xxx metros.

9.2.5 – Operação Rodoviária / Andarilho na Rodovia

Para este tipo de evento informar:

9.2.5.1 – *Local de Destino*: Indicar o local / entidade para onde o andarilho foi encaminhado; descrever.

9.2.5.2 - *Interdição*: Indicar se para a retirada do andarilho, ocorreu algum tipo de interdição na pista de rolamento (não incluir acostamento ou canteiros), conforme: Não houve; Interdição Parcial ou Interdição Total.

9.2.5.3 – *Acompanhamento*: Indicar este item caso o andarilho tenha sido apenas acompanhado. Neste caso informar o local de término do acompanhamento. No caso de ser o mesmo do item Localização citar o mesmo; caso seja diferente informar a rodovia e km, da mesma forma que feito no item Localização.

9.2.6 – Operação Rodoviária / Eventos Especiais

Para este tipo de evento informar:

9.2.6.1 - *Autorização*: Indicar com Sim ou Não, se o evento objeto da operação está autorizado conforme SUP-DER-033/2013.

9.2.6.2 - *Validação*: Indicar com Sim ou Não, se o se o plano operacional do evento objeto da operação foi validado pela ARTESP.

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 34/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

9.2.6.3 – *Tipo*: Indicar conforme: Romaria; Passeio Ciclístico; Filmagem; Festividades em municípios / entidades e Outros; neste último caso descrever em forma de texto.

9.2.6.4 - *Interferência*: Indicar se o evento ocorreu na Pista; Acostamento ou Canteiros. No caso de ter ocorrido na pista indicar o tipo de Interdição, conforme Parcial ou Total.

9.2.6.5 - *Acionamento PAE*: Indicar, com Sim ou Não, se para a Operação Especial em curso houve acionamento do PAE – Plano de Ação Emergencial.

9.2.7 – Operação Rodoviária / Acidente ou Incidente com Produto Perigoso

9.2.7.1 – *Tipo*: Informar se o evento se trata de Acidente ou Incidente conforme definição fornecida na folha 11 desta ET; no caso, envolvendo a carga de Produto Perigoso.

9.2.7.1.1 – Se Acidente: Informar o tipo conforme a classificação de acidentes utilizada na Segurança Viária.

9.2.7.1.2 – Se Incidente: Indicar uma das seguintes opções: *Avaria Mecânica, Pane Seca, Pneu Furado, Quebra de para-brisa e outro; neste último caso, descrever.*

9.2.7.2 – Identificação da Carga: Para este item fornecer as informações conforme abaixo. Se a ocorrência (acidente ou incidente) envolver de 2 a 5 produtos perigosos (podendo ser na mesma unidade de transporte (carga a granel ou fracionada) ou em dois (caminhões/veículos distintos), devem ser inseridos todos os dados e depois os demais produtos perigosos. Esse procedimento deverá ser realizado para cada novo produto perigoso envolvido na mesma ocorrência até o limite máximo de 5 produtos perigosos.

9.2.7.2.1 – Número ONU: Informar o código ONU do produto perigoso envolvido na ocorrência, seja acidente ou incidente, conforme consta no documento de transporte (Nota fiscal, Conhecimento, Manifesto, Declaração, dentre outros).

9.2.7.2.2 - Classe de Risco: Informar conforme a classificação ABIQUIM.

9.2.7.2.3 – Nome do Produto Perigoso: Informar conforme o código ONU.

9.2.7.2.4 – Observações: Quando o número da ONU indicar que se trata de um produto não especificado (N.E.) e, portanto, pertencente a uma característica perigosa, o nome do produto perigoso poderá ser inserido na Coluna “Observações”. Por exemplo, o número ONU 1993 corresponde a “Líquido inflamável, N.E.”, ou seja, identifica-se o perigo (inflamabilidade) do produto, mas não o produto perigoso transportado; o nome do produto deverá ser inserido neste item.

9.2.7.3 - *Consequências*: Informar conforme indicado:

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 35/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

9.2.7.3.1 – Vazamento: Preencher como *Sim* caso o produto ONU tenha vazado e *Não* em caso contrário.

9.2.7.3.2 - Meios Atingidos: Indicar os meios que foram atingidos conforme as opções: *Ar; Água; Solo; Fauna e Flora*. Se nenhum meio foi atingido ou não tenha ocorrido vazamento, preencher como “Não Houve”.

Para conhecer os critérios para escolha dos Meios Atingidos, ver a Tabela 1 da ET-SUROD-GEFOR-C-OPE-EPP: Eventos no Transporte de Produtos Perigosos.

9.2.7.3.3 – Vítimas: No caso de Acidentes, informar no formato numérico: *xx Mortos e xx Feridos*.

9.2.7.4 – Características do Transporte: Informar conforme indicado:

9.2.7.4.1 – Carga: Informar se a carga é a *Granel* ou *Fracionada*, conforme definições fornecidas no item “Detalhe Tipo - Nível 4” folha 45 desta ET. Quando o produto perigoso estiver sendo transportado em Contêiner ou Contêiner Tanque, utilizar a opção *Granel*.

9.2.7.4.2 – Embalagem: Caso o item anterior tenha sido preenchido como “Fracionada” informar a embalagem do produto perigoso, conforme: *Cilindro, Contentor de múltiplos elementos para gás (MEGC), IBC – Contentores Intermediários para Granéis, Saco, Tambor e Outra*. Usar o termo *Diversas* quando ocorrer mais de 5 produtos perigosos e, pelo menos 2 tipos distintos de embalagens. No caso com eventos envolvendo de 2 a 5 produtos perigosos, o tipo de embalagem deverá ser fornecido para cada produto perigoso. No caso de “Outra” descrever em forma de texto. As definições desses tipos de embalagens podem ser consultadas na ET-SUROD-GEFOR-C-OPE-EPP: Eventos no Transporte de Produtos Perigosos.

9.2.7.5 – Responsável pela informação: Neste item informar:

9.2.7.5.1 – Instituição: Informar o nome da instituição responsável pelo preenchimento da planilha, conforme: *Transportador, Produtor, Bombeiros, CETESB, Polícia Ambiental, Polícia Civil e Outros*; neste último caso descrever em forma de texto.

9.2.7.5.2 – Identificação: Para as informações prestadas por outros órgãos, informar como texto o nome e telefone (com DDD) do responsável por elas

9.2.7.6 – Informações Adicionais: Neste item, na forma de texto, indicar qualquer informação adicional para esclarecimento de qualquer das informações anteriores que ajude a compreender os detalhes da ocorrência. Por exemplo: local do vazamento (válvula, fissura em tanque, etc), volume vazado; se ocorreu interdição total ou parcial da pista de rolamento (não incluir acostamento ou canteiros); evacuação de população, etc.

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 36/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

9.2.8 – Operação Rodoviária / Carga Excedente

Para este item informar:

9.2.8.1 – Autorização: Indicar com *Sim* ou *Não*, se o evento objeto da operação foi autorizado com a devida AET. No caso SIM, fornecer o número da AET.

9.2.8.2 – Ponto de entrada: Indicar o local em que o veículo com carga excedente iniciou a viagem no sistema de rodovias do lote; utilizar a rodovia e a quilometragem conforme indicado no Quadro 8.2 (folhas 17 e 18) desta ET.

9.2.8.3 – Ponto de saída: Indicar o local em que o veículo com carga excedente deixou o sistema de rodovias do lote ou concluiu sua jornada; utilizar a rodovia e a quilometragem conforme indicado Quadro 8.2 desta ET.

9.2.8.4 – Trajeto: Informar as rodovias e quilometragem de entrada e saída que compuseram o trajeto no sistema entre as informações de entrada e saída. Preencher nos formatos especificados no Quadro 8.2 desta ET.

9.2.8.5 - Horário de Entrada: Informar no formato *dd/mm/aaaa* e *hh:mm* o dia e hora que o veículo com a carga excedente iniciou a viagem no lote.

9.2.8.6 - Horário de Saída: Informar no formato *dd/mm/aaaa* e *hh:mm* o dia e hora que o de veículo com a carga excedente concluiu a viagem no lote.

9.2.8.7 – Características da Carga: Indicar altura, largura e comprimento no formato numérico (metros, centímetros) com uma casa decimal

9.2.8.8 - Interdição: Indicar se ocorreu algum tipo de interdição na pista de rolamento (não incluir acostamento ou canteiros), conforme: Não houve; Interdição Parcial ou Interdição Total.

9.2.8.9 – Escolta: informar com SIM ou NÃO se houve acompanhamento da PMRv e/ou por escolta credenciada ou contratada.

9.2.9 – Operação Rodoviária / Radar Estático

9.2.9.1 – Local, Horários de Início e Término: Essas informações serão obtidas pelo preenchimento das informações do capítulo 8 desta ET. A concessionária deverá abrir eventos distintos para cada equipamento em operação simultaneamente.

9.2.9.2 – Número de Série: Indicar o número de série que identifique o equipamento.

9.2.9.3 – Número do R.A: Indicar o Registro ARTESP (RA) do equipamento.

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 37/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

9.2.9.4 – *Interrupção*: Descrever na forma de texto o motivo da eventual interrupção inesperada da operação envolvendo o radar estático.

9.2.10 – Operação Rodoviária / Simulado

9.2.10.1 – *Autorização*: Indicar com Sim ou Não, se o simulado foi autorizado com aprovação da Agência.

9.2.10.2 - *Horários de Início e Término*: Para este item informar os horários de Início e término em que o Radar começou a operar, caso sejam diferentes dos horários do evento (já preenchidos inicialmente).

9.2.10.3 – *Tipo*: Indicar o tipo do simulado realizado conforme: Acidente com Produto Perigoso e Outros; neste último caso descrever em forma de texto.

9.3 – Acidentes / Incidentes

No caso de Incidentes informar no modo texto qual o incidente ocorrido.

9.4 – Apoio

9.4.1 – Apoio / Fiscalização

Para este tipo de evento informar:

9.4.1.1 – *Origem*: Indicar o órgão que solicitou o apoio operacional da concessionária conforme: DER; ARTESP ou outros; neste último caso descrever em forma de texto.

9.4.1.2 – *Motivo*: Descrever em forma de texto o motivo da fiscalização para a qual o apoio foi dispendido.

9.4.2 – Apoio / Ocorrências Policiais

9.4.2.1 – *Origem*: Indicar o órgão que solicitou o apoio operacional da concessionária conforme: DER; ARTESP; PMRV ou Outros; neste último caso descrever em forma de texto.

9.4.2.2 - *Tipo*: O tipo de ocorrência registrada conforme abaixo:

9.4.2.2.1 - Homicídio: Destruição, voluntária ou involuntária da vida de um ser humano.

9.4.2.2.2 - Assalto: Crime de roubo com emprego de arma.

9.4.2.2.3 - Furto à Pessoa: Subtração de bens sem ameaça ou violência.

9.4.2.2.4 - Furto de Veículo: Subtração de bem (veículo) sem ameaça ou violência.

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 38/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

9.4.2.2.5 - Blitz: Operação policial programada ou não cujo objetivo é combater qualquer tipo de ilegalidade.

9.4.2.2.6 - Ambulante: Indivíduo que comercializa qualquer tipo de mercadoria na faixa de domínio da rodovia.

9.4.2.2.7 - Arremesso de Objetos: Arremesso na pista de qualquer tipo de objeto.

9.4.2.2.8 – Suicídio: Ato de morte praticada pela própria pessoa.

Obs: indicar quantidade em campo específico.

9.4.2.2.9 - Veículo Abandonado: Veículo deixado junto ao acostamento ou em área de domínio da rodovia.

9.4.2.2.10 - Veículo na Contramão: Veículo trafegando na contramão da rodovia.

9.4.2.2.11 - Encontro de Cadáver/Corpo: Vítima morta encontrada na faixa de domínio, com ou sem definição da causa.

Obs: indicar quantidade em campo específico.

9.4.2.2.12 - Tentativa de Suicídio: Tentativa de morte praticada pela própria pessoa.

OBS: indicar quantidade em campo específico.

9.4.2.2.13 - Outros: Qualquer outro tipo de ocorrência policial; neste caso descrever.

9.5 – ITS

9.5.1 – ITS / Call Box; CFTV; SAT; Wim e PMV Fixo: Informar o *Tipo de Serviço*, conforme:

- **Implantação**: Indicar quando no evento ocorreu a colocação do referido equipamento.
- **Retirada**: Indicar quando no evento ocorreu a retirada do referido equipamento.
- **Substituição**: Indicar quando no evento ocorreu a troca do referido equipamento.
- **Manutenção**: Indicar quando no evento ocorreu a manutenção (corretiva ou preventiva) do referido equipamento.

A localização do equipamento e os períodos de início e término do serviço realizado serão fornecidos conforme formatação constante no Quadro 8.2 (folhas 17 e 18) desta ET.

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 39/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

A concessionária deverá abrir eventos distintos para cada equipamento que requeira os serviços previstos e que ocorram simultaneamente (exemplo: manutenção de vários CFTV no mesmo dia).

9.5.2 – ITS / Wi-Fi: Além do serviço realizado (conforme acima) indicar se ocorreu *Implantação* ou *Manutenção* conforme definições acima.

9.5.3 – Radar Estático: Além do serviço realizado (conforme acima) indicar para o equipamento que requeira um dos serviços previstos:

9.5.3.1 – *Número de Série*: Indicar o número de série que identifique o equipamento.

9.5.3.2 – *Número do R.A.*: Indicar o Registro ARTESP (RA) que identifique o equipamento

9.5.4 – ITS / Radar Fixo: Para este equipamento, quando do serviço Manutenção, informar:

9.5.4.1 – *Verificação do IPEM*: Indicar se o evento é relativo à verificação do equipamento pelo Instituto de Pesos e Medidas.

9.5.5 – ITS / 0800: Além do serviço realizado (conforme acima) – exceto Retirada - abrir evento deste equipamento para os serviços apontados, exceto Retirada) se houver interferência na pista.] Para esses equipamentos informar:

Para todos os equipamentos citados acima informar: *Local, Horários de Início e Término*: Essas informações serão preenchidas na formatação prevista no Quadro 8.2 (folhas 17 e 18) desta ET.

9.6 – Pedágio

A seguir estão listadas todas as informações de interesse da ARTESP que devem ser fornecidas ao CCI, por praça de pedágio.

9.6.1 – Pedágio / Evento em Pista

Para este tipo de evento informar:

9.6.1.1 - *Número da Cabine*: Indicar no formato xx o número da cabine de acordo com o cadastro fornecido semestralmente pela concessionária.

9.6.1.2 - *Tipo de Cabine*: Indicar o tipo conforme *Automática, Mista e Manual*.

- **Cabine automática**: Cabine com a modalidade de cobrança automática de tarifa no momento do evento.

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 40/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

• **Cabine manual:** Cabine com a modalidade de cobrança de tarifa manual no momento do evento.

• **Cabine mista:** Cabine com a modalidade de cobrança manual e automática no momento do evento.

9.6.1.3 - *Início:* Indicar no formato *dd:hh:mm* o dia e hora de início da anomalia registrada na cabine.

9.6.1.4 - *Término:* Indicar no formato *dd:hh:mm* o dia e hora de início da anomalia registrada na cabine; 3

9.6.1.5 - *Motivo:* Indicar a causa que gerou a paralisação da cabine conforme: Acidente, falha de equipamento, manutenção preventiva, manutenção corretiva e outros; neste último caso descrever em forma de texto.

9.6.2 – Pedágio / Evasão de Pedágio

Para este tipo de evento informar:

9.6.2.1 - *Categoria do Veículo:* Classificar os veículos em Leve (CAT01, CAT07 e CAT08), Pesado (CAT02, CAT03, CAT04, CAT05, CAT06) e Moto (CAT09);

9.6.2.2 – *Quantidade:* Número de veículos que evadiram a praça; fornecer a quantidade mensal de veículos evadidos, por classificação;

9.6.2.3 - *Tipo de Pista:* Indicar se a pista é - *Automática, Mista* ou *Manual*;

9.6.2.4 - *Evasão:* Fornecedor no formato *xx%*, o percentual de veículos evadidos, por classificação do veículo e por tipo de pista da evasão (Porcentual = Evasão / Volume Pedagiado).

9.6.3 – Pedágio / Ocupação da Praça

Neste item informar o tipo da ocupação indevida da praça, conforme: *Ambulante; Manifestação; Operação Policial* e *Outros*; neste caso, descrever.

9.7 – Pesagem

A seguir estão listadas todas as informações de interesse da ARTESP que devem ser fornecidas ao CCI por posto de pesagem.

9.7.1 – Pesagem / Funcionamento do Posto: Para este tipo de evento informar:

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 41/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

9.7.1.1 – *Tipo*: Indicar se o posto de pesagem conforme: Fixo ou Móvel.

9.7.1.2 – *Horário de Abertura*: Indicar no formato *hh:mm* o horário de abertura do posto de pesagem.

9.7.1.3 – *Horário de Fechamento*: Indicar no formato *hh:mm* o horário do eventual fechamento do posto de pesagem.

9.7.1.4 – *Motivo*: Para cada posto de pesagem informar a causa do eventual fechamento, conforme:

- **Falta do Agente do DER**: Quando o posto permanecer em operação, mesmo sem agente, indicar este fato no item 10.6.4 - Agente do DER (folha 32).
- **Balança Sem Aferição**: Apontar este motivo quando o posto está fechado pela balança (seletiva e/ou de precisão) não ter ou estar aguardando aferição.
- **Manutenção Preventiva ou Corretiva do Posto**: Indicar este motivo quando o posto está fechado por algum tipo de manutenção na pista ou nas construções civis do posto.
- **Condição Climática**: Indicar este motivo quando a condição climática, por segurança, impedir o funcionamento do posto.
- **Pátio Lotado**: Indicar este motivo, quando o posto está fechado tendo em vista a lotação do pátio.
- **Rabo de Fila na Pista**: Indicar este motivo quando o posto está fechado, pela quantidade de veículos aguardando a pesagem; estiver interferindo com a fluidez / segurança do trânsito.
- **Outros**: Indicar, a forma de texto, qualquer motivo que não sejam os anteriores.

9.7.2 – *Pesagem / Anomalia da Balança*: Para este tipo de evento informar:

9.7.2.1 – *Tipo*: Indicar se a balança afetada é utilizada na *Pesagem Seletiva* ou de *Precisão*.

9.7.2.2 – *Horário de Início*: Indicar no formato *dd:hh:mm* o dia e horário que teve início a anomalia.

9.7.2.3 – *Horário de Término*: Indicar no formato *dd:hh:mm* o dia e horário que a anomalia da balança foi sanada.

9.7.2.4 – *Motivo*: Para cada posto indicar o motivo que gerou a paralisação da balança conforme: Trinca ou Deformidade no Pavimento; Defeito no Sistema de Pesagem em

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 42/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

Precisão; Defeito na Balança Seletiva; Defeito no Sistema de Detecção de Fuga; Defeito no Sistema de Sinalização Semafórica; Falta de Energia e Outros (descrevendo o problema em forma de texto). Fazer mais de uma indicação se houver necessidade.

9.7.3 – Pesagem / Evasão da Balança: Para este tipo de evento informar:

9.7.3.1 – *Local*: Indicar se a evasão ocorreu no *Posto*, na *Balança* ou no *Pátio*.

9.7.3.2 – *Quantidade*: Indicar o número de veículos evadidos por local (*Posto* / *Balança* / *Pátio*).

9.7.4 – Pesagem / Agente DER: Para este tipo de evento informar:

9.7.4.1 – *Horário de Início*: Indicar no formato *hh:mm* o horário que o agente iniciou o trabalho.

9.7.4.2 – *Horário de Término*: Indicar no formato *hh:mm* o horário que o agente encerrou o trabalho.

9.7.4.3 – *Observação*: Indicar com SIM se mesmo sem a presença do Agente o posto permaneceu funcionando. Indicar com valor numérico, no caso de ter mais de um agente trabalhando no posto no mesmo dia; neste caso o primeiro horário será o do Agente 1, e assim sucessivamente.

10. GESTÃO DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS

Este capítulo refere-se à identificação das paradas de cada veículo operacional de forma a permitir que o sistema da ARTESP acompanhe com maior eficácia o desempenho de um veículo operacional.

Assim como os Grupos Operacionais de Pedágio e Pesagem, as informações constantes deste bloco podem não ser controlados diretamente pelo CCO, no entanto, este controle deverá ser fornecido à SUROD-GEFOR para que o Sistema Operacional da ARTESP permita associar, quando necessário, a disponibilidade de um veículo operacional junto a um ou mais eventos padronizados pela SUROD.

Este bloco foi classificado em: *Operação*; *Manutenção* e *Paradas Permitidas*. A seguir a definição de cada um.

10.1 – Gestão de Veículos Operacionais – Operação

Período de tempo em que um veículo operacional se manteve em operação.

Título:

Padronização de Eventos da GEFOR (Gerência de Fiscalização de Infraestrutura e Operações Rodoviárias)

Identificação: ET- SUROD-GEFOR -C-OPE-PEV	Área Emitente: SUROD	Revisão: 0	Folha: 43/43
--	-------------------------	---------------	-----------------

10.2 – Gestão de Veículos Operacionais – Manutenção do Veículo

Parada do veículo operacional da concessionária para manutenção preventiva ou corretiva, informando data/hora, subtrecho respectivo e o prefixo operacional do veículo substituto.

10.3 – Gestão de Veículos Operacionais – Paradas Permitidas

Conforme estabelecido na ET-SUROD-GEFOR-C-OPE-SAU-Rev05, foram definidos como passíveis de expurgos sobre os tempos de circulação dos serviços de Inspeção de Tráfego, os tempos relativos às seguintes paradas: troca de turno; intervalos de até 1 hora para refeição; intervalos necessários para necessidades fisiológicas do operador e abastecimento do veículo.

Para este item indicar:

10.3.1 - Prefixo: O prefixo do veículo operacional conforme o cadastro da concessionária estipulado na ET-SUROD-GEFOR-C-SAU-CAD-VEC-Rev05.

10.3.2 – Motivo: Indicar os motivos das paradas permitidas (conforme ET-SUROD-GEFOR-C-OPE-SAU-Rev05) efetuadas por cada tipo de veículo operacional, conforme: *Troca de Turno; Refeição; Operador; Abastecimento e Outros*; neste último caso, descrever em forma de texto.

10.3.2.1 – *Troca de Turno*: Parada do veículo durante o período em operação para permitir a troca de motorista, com a posterior continuidade do mesmo veículo na operação.

10.3.2.2 – *Refeição*: Parada do veículo durante o período em operação enquanto o motorista e/ou equipe fazem uma refeição, com a posterior continuidade do mesmo veículo e equipe na operação.

10.3.2.3 – *NF*: Parada do veículo durante o período em operação para caso de necessidades fisiológicas do motorista ou alguém da equipe, com a posterior continuidade do mesmo veículo e equipe na operação.

10.3.2.4 – *Abastecimento*: parada do veículo durante o período em operação para abastecimento, com a posterior continuidade do mesmo veículo e equipe na operação.

10.3.3 – *Horário de Início*: Indicar no formato *hh:mm*, por veículo operacional e por motivo, o horário que o veículo iniciou a parada.

10.3.4 – *Horário de Término*: Indicar no formato *hh:mm*, por veículo operacional e por motivo, o horário que o veículo encerrou a parada.